



OSCAR KUROWSKI - OFICIAL

Matrícula Nº =13.550=

Data 24 / ABRIL / 1986

IMÓVEL:- Um terreno rural, de cultura, medindo a área superficial de 9 (nove) alqueires e 38 (trinta e oito) litros, ou sejam, 240.790,00m2 (duzentos e quarenta mil, setecentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, situado no lugar denominado "CAMPINA", distrito de Bateas, n/Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, confrontando com terras de Luiz Krzyzanowski - atualmente c/ seus herdeiros, com herdeiros de César Torres e de Deodoro de Almeida Torres, com o rio Itaqui e com Pedro Iarek e outros - atualmente/ com Dra. Maria Aparecida Souza e Silva. = = = = =

INCRA sob nº 701068008834 - AT. 24,0 - FMP. 2,8. = = = = =

PROPRIETÁRIOS:- 1) EDMUNDO NALEPA e s/m. ESTEPHECLA SEJANOSKI NALEPA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, portador da CI RG nº 470.153-Pr, ela, do lar, filha de João Sejanoski e de Vitória Sejanoski, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 112.195.309-30, residentes no distrito de Bateas, n/Município; - - - - - e 2) SILVESTRE NALEPA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CI RG nº 993.271-Pr, residente no distrito de Bateas, n/Município. = = = = =

REGISTROS ANTERIORES:- Nºs. 21.534 fls. 153 Livro 3-S e 28.875 fls. 236 Livro 1-2, ambos d/Cartório. = = = = =

RESSALVA:- As confrontações do imóvel foram atualizadas sob responsabilidade das partes, de acordo com o Provimento nº 356/84 da Egrégia Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. = = = = =

OFICIAL

R--1--13.550:- 24-04-1986 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 123 do Livro nº 06, aos 21 de fevereiro de 1986, nas notas do Tabelião Distrital de Bateas d/Município (Casemiro José Pereira), os proprietários "EDMUNDO NALEPA" e s/mulher "ESTEPHECLA SEJANOSKI NALEPA", acima qualificados, com a anuência de 1) "OLÍDIA NALEPA", brasileira, solteira, maior de idade, portadora da CI RG nº 3.469.469-9-Pr, residente no distrito de Bateas, n/Município, - 2) "JOSÉ SEJANOSKI NALEPA", brasileiro, solteiro, maior de idade, lavrador, portador da CI RG nº 1.223.862-Pr, residente no distrito de Bateas, n/Município, - e 3) "SILVESTRE NALEPA" e s/m. "CELESTINA LALICO NALEPA", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, motorista, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 993.271-Pr e 3.463.353-3-Pr, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 231.851.399-68, residentes no lugar Bugre, Município de Balsa Nova-Pr, - V E N D E R A M para o outorgado comprador "JOÃO ALEZ", brasileiro, lavrador, portador da CI RG nº 2.062.631-Pr e do CIC/MF nº 348.517.049-68, casado sob o regime de comunhão universal de bens com "MARIA LURDES NALEPA ALEZ", portadora do Título Eleitoral da 9ª zona nº 30.855, residentes no distrito de Bateas, n/Município, UMA PARTE IDEAL DE TERRENO COM 96.195,00m2 (NOVENTA E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS), INTEGRANTE do imóvel supra matriculado, pela importância de R\$.12.000.000 (doze milhões de cruzeiros). - Por terem sido dispensadas por ocasião da Escritura, foram apresentadas no ato d/Registro, a Guia de Recolhimento do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/R\$.30.000.000, quitada p/Banestado em 25-02-1986, bem como a Certidão Negativa de Divi

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº =13.550/1=

CONTINUAÇÃO

Dívida Ativa nº 0192/86, comprovando a inexistência de débitos para com a Fazenda Estadual.- CUSTAS:- CZ\$.407,27 (SERVENTIA:-CZ\$.322,43- C.P.C.:- CZ\$.16,96- F.P.:- CZ\$.67,88).- Campo Largo, 24 de abril de 1986.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--2--13.550:- 24-04-1986 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 125 do Livro nº 06, aos 21 de fevereiro de 1986, nas notas do Tabelião Distrital de Bateas d/Município (Casemiro José Pereira), os proprietários "EDMUNDO NALEPA" e s/mulher "ESTEPHECLA SEJANOSKI NALEPA", já qualificados, V E N D E - R A M para a outorgada compradora "ROSÁLIA KRZYZANOVSKI", brasileira, solteira, maior de idade, do lar, portadora da CI RG nº3.588.743-8-Pr, residente no distrito de Bateas, n/Município, A PARTE IDEAL DE TERRENO COM 24.200,00M2(VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), que possuíam no imóvel retro matriculado e objeto do Reg. nº 21.534 Livro 3-S d/Cartório, pela importância de R\$.3.000.000 (três milhões de cruzeiros).- Por terem sido dispensadas por ocasião da Escritura, foram apresentadas no ato d/Registro, a Guia de Recolhimento do Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, no valor de 2% s/R\$.8.000.000, quitada p/Banestado em 25-02-1986, bem como a Certidão Negativa de Dívida Ativa nº 0194/86, comprovando a inexistência de débitos para com a Fazenda Estadual.- CUSTAS:- CZ\$.244,36 (SERVENTIA:- CZ\$.193,46 - C.P.C.:- CZ\$.10,18 - F.P.:- CZ\$.40,72) - Campo Largo, 24 de abril de 1986.- Eu, [assinatura], Oficial do Registro, subscrevo e dou fé. = = = = =

JAS

R--3--13.550:- 08-04-91 - COMPRA E VENDA - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 223 do L.º nº. 219, aos 16 de abril de 1.990, nas notas do Tabelião "Andrade", d/cidade, os proprietários:-1)-"SILVESTRE NALEPA" e s/m. "CELESTINA LALICO NALEPA";...2)-"JOÃO ALEZ" e s/m. "MARIA LURDES NALEPA ALEZ", brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, ele, lavrador, ela, do lar, portadores das CI RG nºs. 2.062.631-Pr e 6.010.508-1-Pr, respectivamente, inscritos no CPF/MF sob nº. 348.517.049-68, residentes n/Município;....e ..3)-ROSÁLIA KRZYZANOVSKI, já qualificada, o primeiro outorgante e s/esposa também já qualificados, V E N D E R A M para os putorgados-compradores:-1)-"MARIO FRANCESCO ANGELO VALENTINO CAVACIOCCHI", brasileiro, agropecuarista, portador da CI RG nº. 335.952-Pr e do CIC / MF nº. 002.846.969-80, casado sob o regime de comunhão de bens com "MAFALDA MENEQUEL CAVACIOCCHI", brasileira, portadora da CI RG nº... 1.266.662-Pr, residente na Rua Ubaldino do Amaral, nº. 540, 12º andar em Curitiba-Pr;...e..2)-"MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA", brasileira viúva, advogada, portadora da CI RG nº. 591.720-Pr e do CIC/MF nº. 164.404.639-34, residente na Alameda D. Pedro II, nº. 835, aptº 17, em Curitiba-Pr, O IMÓVEL MEDINDO 240.790,00M2 (duzentos e quarenta.. mil, setecentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, retro matriculado e objeto do Registro nº. 28.875 do Livro 3-Z e R-1 e R-2 -13.550 L.º. 2, pela importância de CR\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).-CUSTAS-CR\$5.800,00;-(CPC-CR\$240,50 e SERVENTIA-CR\$5.553,50) Campo Largo, 08 de abril de 1.991.-Eu, [assinatura], (Maria Elisabete Poli Kurowski), Oficial Designada, subscrevo e dou fé. = = = = =

BRRM

R-4-13.550. Em 29.4.97. Protocolo n.44.632 - 29.4.97 - EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO - De acordo com o Mandado. extraído dos Autos n.997/95 de Extinção de Condomínio, aos 20.3.97, p/Escrevente Juramentada do Juízo de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, por... sentença proferida aos 19.3.97 p/MM. Juiz de Direito Dr. Joatan Marcos de Carvalho, ora apresentado com petição inicial, que ficam arqs sob n.11.914 n/Ofício; os condôminos: 1)-"MARIA APPARECIDA SOUZA E

SEGUE FICHA, N.º 2



Maria Elisabete Poli Kurovski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI - OFICIAL

=FLS. 2=

Matrícula N.º =13.550=

"CONTINUAÇÃO"

Data 24 / ABRIL / 1.986.

SILVA";...e..2)-"MARIO FRANCESCO ANGELO VALENTINO CAVACIOCCHI" e s/m. "MAFALDA MENEGHEL CAVACIOCCHI", já qualificados, EXTINGUIRAM O CONDOMÍNIO entre eles existente no imóvel retro matriculado e objeto do R-3-13.550, ficando ATRIBUÍDO à CONDÔMINA "MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA", a totalidade do imóvel retro matriculado, JUNTAMENTE com os imóveis objetos das matrículas n.ºs 2.099; 23.075; 4.303; 15.327; 13.860; 6.137; 10.338 e 5.197 L.º 2 d/Ofício, aos quais atribuíram a importância de R\$.10.000.000,00-(dez milhões de reais).- Incra quitado.- CUSTAS R\$.252,95 - 3.285VRC-(CPC 184VRC e SESENTIA 3.121VRC).- Campo Largo, 29 de abril de 1.997.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

GFM

AV-5-13.550. Em 04.03.04- Protocolo n.º 63.363 - 04.03.04 - **CAUÇÃO JUDICIAL** - Nos termos do Ofício n.º 299/2004 datado de 03 de fevereiro de 2004, subscrito pelo Dr. Francisco Cardozo Oliveira - MM. Juiz de Direito, expedido pela 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, apresentado com Termo de Caução extraído dos Autos n.º 84/2004, aos 29 de janeiro de 2004, os quais ficam arqs. sob n.º 18.864 n/Ofício, compareceram as partes seguintes como REQUERENTE: "MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA", e, REQUERIDO: "ALEXANDRE PIERO SOUZA E SILVA"; resolveram o seguinte: a REQUERENTE deu em **CAUÇÃO** o IMÓVEL retro matriculado e objeto do R-3 e 4 d/matricula, em favor do REQUERIDO; cujo valor aproximado de mercado é de R\$.1.000.000,00.- **CONDICÕES**- A requerente assume o encargo de fiel depositária do mesmo.- CUSTAS R\$.NIHIL.- Campo Largo, 04 de março de 2004.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-

LRB

AV-6-13.550. Em 08/06/2007. Protocolo n.º 75.876 - 11/05/2007. **EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER**. De acordo com a Certidão, expedida p/10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-Pr, aos 09 de Maio de 2.007, oriunda dos Autos de Execução de Obrigação de fazer n.º 1.555/2006, a qual fica arq. sob n.º 24.090 n/Ofício; em que é REQUERENTE **RMG CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.028.455/0001-03, com sede na Rua Carneiro Lobo, 570, 15º andar, Cj. 1501, Batel, em Curitiba-Pr, e, REQUERIDA **MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA**, já qualificada, averba-se neste ato a Execução de Obrigação de Fazer, sobre o imóvel retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.27.600.000,00- (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais). CUSTAS R\$.33,07 - 315VRC.- Campo Largo, 8 de Junho de 2007.-Eu, *Maria Elisabete Poli Kurovski* Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.- (LFG).-

AV-7-13.550. Em 27/07/2007. Protocolo n.º 76.521 - 29/06/2007. **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**. De acordo com a Certidão, expedida p/2ª Vara Cível da Comarca de Cascavel -PR, aos 01 de junho de 2.007, oriunda dos Autos de Execução de título extrajudicial n.º 3256/2006, acumulada de petição inicial, os quais ficam arqs. sob n.º 24.275 n/Ofício; em que é EXEQUENTE **SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CEREAIS E CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.093.574/0001-13, e, EXECUTADA **MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA**, já qualificada, averba-se neste ato a Execução sobre o imóvel retro matriculado e objeto do R-4- d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.1.357.833,72- (um milhão trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
=13.550/2=

centavos).-FUNREJUS devidamente recolhido 0,2% s/R\$.1.357.833,72 = R\$.609,00, o qual fica arq. n/Ofício.- CUSTAS R\$.33,07 - 315VRC.-Campo Largo, 27 de Julho de 2007.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

R-8-13.550. Em 01/08/2007. Protocolo n. 76.595 - 06/07/2007. **PENHORA**. De acordo com a Certidão extraída dos Autos de Obrigação de Fazer sob n.000515/2007, expedido pela 10ª Vara Cível de Curitiba-Pr, aos 28 de Junho de 2007, o qual fica arq. sob n.24.289 n/Ofício; em que é REQUERENTE RMG CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.028.455/0001-03, com sede na Rua Carneiro Lobo, 570, 15º andar, Cj. 1501, Batel, em Curitiba-Pr; e, REQUERIDO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, portador(a) do RG nº. 591.720-4-PR, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 164.404.639-34, brasileira, viúva, advogada, residente e domiciliada na Rua Desembargador Mota, n.2044 ap.901 Batel em Curitiba-Pr, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula; para cobrança de dívida no valor de R\$.27.600.000,00- (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais).- FUNREJUS recolhido s/R\$.27.600.000,00 = R\$.609,00 e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,76 - 1293VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 1246 VRC).- Campo Largo, 1 de agosto de 2007.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LRB).-

AV-9-13.550. Em 29/04/2008. Protocolo n. 80.028 - 31/03/2008. **EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA**. De acordo com a Certidão, expedida p/3ª Vara Cível da Comarca de Cascavel-Pr, aos 24 de março de 2.008, oriunda dos Autos de Execução por quantia certa nº.960/2006, acumulada de requerimento, os quais ficam arqs. sob n.25.292 n/Ofício; em que é EXEQUENTE CRISTÓVÃO A. GARCIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.858.037/0001-18, e, EXECUTADA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada, averba-se neste ato a Existência de Ação de Execução sobre o imóvel retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula; atribuindo-se o valor de R\$.541.084,14- (quinhentos e quarenta e um mil, oitenta e quatro reais e quatorze centavos).- CUSTAS R\$.66,15 - 630VRC.-Campo Largo, 29 de Abril de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).-

R-10-13.550. Em 11/11/2008. Protocolo n. 83.481 - 06/11/2008. **PENHORA II**. De acordo com o Auto de Penhora, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 997/2006, expedido pela Vara de Registros Públicos do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-Pr, aos 17 de Setembro de 2.006, o qual fica arq. sob n.26.271 n/Ofício; em que é EXEQUENTE SAROLLI S/A MADEIRAS, SEMENTES, CEREAIS E CONSTRUÇÃO, e, EXECUTADA MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, já qualificada; FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula; para cobrança de dívida no valor total de R\$.1.357.833,72 - (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos).- Tendo sido nomeado FIEL DEPOSITÁRIO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA.- FUNREJUS recolhido 0,2% s/R\$.1.357.833,72 = R\$.609,00 (teto máximo) e arq. em pasta própria n/Ofício.- CUSTAS R\$.135,82 - 378VRC-(CPC 47VRC e SERVENTIA 331VRC).-Campo Largo, 11 de Novembro de 2008.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).-

R-11-13.550. Em 21/08/2009. Protocolo n. 87.875 - 07/08/2009. **PENHORA III**. De acordo com o Ofício n.1464/2009, expedido aos 15.07.2009 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central de Curitiba-Pr, acumulado de Termo de Penhora, extraído dos Autos de Ação de Prestação de Contas n.257/2001, o qual fica arq. sob n.27.393 n/Ofício; em que são REQUERENTES AMADEU GANZ e SILENE LOPES GANZ, e, REQUERIDO(A) MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, FOI EFETUADA a **PENHORA, DO IMÓVEL** retro matriculado e objeto do R-4 d/matricula; para cobrança de dívida não especificada nos autos - Isento do FUNREJUS e custas gratuitas.- CUSTAS



"FLS 3"

Matrícula Nº = 13.550 =

CONTINUAÇÃO

Data 24 de abril de 1986

NIHIL.-Campo Largo, 21 de Agosto de 2009.-Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JGC).

AV-12-13.550. Em 07/08/2017. Protocolo n. 146.044 - 02/08/2017. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.201708.0207.00314012-IA-240, número do processo 14322200601609006, expedido aos 02.08.2017, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr; em que é executada MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA, procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao imóvel objeto d/matricula de propriedade da executada acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.57/2017, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.14,66 - 630VRC.- Campo Largo, 07 de Agosto de 2017.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(LFG).

AV-13-13.550. Em 14/03/2019. Protocolo n. 157.366 - 13/03/2019. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.201903.1308.00738614-MA-550, expedido aos 13.03.2019, p/16ª Vara do Trabalho de Curitiba-Pr, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da AV-12 d/matricula.- CUSTAS R\$.60,79 - 315VRC.- (à receber conforme Ofício n.34/2019, do qual uma cópia fica arquivado em pasta própria nesta Serventia).- Campo Largo, 14 de Março de 2019.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(JFS).

AV-14-13.550. Em 29/01/2020. Protocolo n. 164.079 - 29/01/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202001.2907.01048062-IA-109, número do processo 00001365620195090001, expedido aos 29.01.2020, p/1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR; em que é executada MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA; procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL objeto d/matricula, de propriedade da executada acima.- FUNREJUS e CUSTAS à receber conforme Ofício n.008/2020, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia.- CUSTAS R\$.121,59 - 630VRC.- Campo Largo, 29 de Janeiro de 2020.- Eu Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(ACEF).

AV-15-13.550. Em 28/04/2021. Protocolo n. 173.092 - 20/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202104.1913.01584405-IA-880, número do processo 00104378720118160004, expedido aos 19.04.2021, p/2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR; em que é executado MARIA APPARECIDA SOUZA E SILVA; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere ao IMÓVEL de propriedade da executada acima.- Emolumentos: R\$.136,71 = 630VRC e Funrejus (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício n.070/2021, enviado a Vara, do qual uma cópia fica arquivada em pasta própria nesta Serventia) - FUNDEP: R\$.6,84 - ISS: R\$.4,10.- Campo Largo, 28 de Abril de 2021.-

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA Nº = 13.550/3 =

CONTINUAÇÃO

Eu Maria Elisabete Poli Kurowski Maria Elisabete Poli Kurowski, Oficial do Registro, subscrevo e dou fé.-(SG).-

Av.16-13.550, de 17 de julho de 2023. Protocolo n. 196.522 - 06/07/2023. **AVERBAÇÃO DE EMOLUMENTOS**. Procedo a presente averbação para constar que foi efetuado o pagamento dos emolumentos da AV-14 desta matrícula, relativo a **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**, que importaram em R\$.154,98 = 630,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.38,74 - FUNDEP: R\$.7,7490 - ISS: R\$.4,6494 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.E5fEv.344tK-YvoJD.F170q).- Campo Largo, 17 de julho de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.17-13.550, de 17 de julho de 2023. Protocolo n. 196.522 - 06/07/2023. **CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de cancelamento de Indisponibilidade de bens n.202110.1917.01866842-MA-160, expedido aos 19/10/2021, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens objeto da **AV-14-13.550**.- Emolumentos: R\$.77,49 = 315,00VRC - Funrejus, nos termos do ofício circular 02/2015/DA do TJPR, recolhido sobre averbação - R\$.19,37 - FUNDEP: R\$.3,8745 - ISS: R\$.2,3247 - Selo: R\$.8,00 - Selo Digital: (SFR12.E5fEv.344tK-OvAJD.F170q).- Campo Largo, 17 de julho de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

Av.18-13.550, de 08 de agosto de 2023. Protocolo n. 197.769 - 08/08/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade de bens n.202306.0615.02691414-IA-300, número do processo 00049774620028160001, expedido pela 20ª Vara Cível de Curitiba/PR; em que é executada **MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA**, já qualificada; Procede-se a esta averbação para constar a indisponibilidade de bens no que se refere a **PARTE IDEAL** de propriedade da executada acima. Emolumentos e Funrejus a receber (serão pagos na liquidação do processo, conforme prevê o art.555, § 1º do CN e informado no Ofício, enviado a Vara, arquivado nesta Serventia).- Selo Digital: (SFR12.ZJCP.3a4fk-2CyJG.F170q).- Campo Largo, 08 de agosto de 2023.-Eu Miguel Maia Padilha Junior Miguel Maia Padilha Junior, Escrevente Substituto, subscrevo e dou fé.-(RN).-

PARA CANCELAMENTO CERTIFICADO
NÃO VALORIZADO

em www.registradores.org.br

Operador Nacional

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR